

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 134, de 24 de novembro de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal n.º 3.925, de 14 de dezembro de 2021 em favor do IPRAM.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), cuja cobertura se dará com a redução da rubrica discriminada no art. 2º.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

  
Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



